



# Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fls : N°	01
Proc: N°	187/06

INDICAÇÃO N. 128/2006



Dispõe sobre: "Faixa de Pedestre"

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S. Exa., interceder junto ao departamento competente, para que seja efetuada a reestruturação da faixa de pedestre, localizado entre a Rua Campos Sales, Rua Vinte e Seis de Março e Avenida Henriqueta Mendes Guerra – Centro – Barueri.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 13 de Março de 2006.

14 03 2006

**Antônio Gomes dos Santos**  
**Vereador**

*Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barueri*

### Justificativa

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador, foi procurado pelos munícipes e motoristas reclamando quanto à faixa de pedestre no início do Boolevar, entre a Rua Campo Sales, Rua Vinte Seis de Março e Avenida Henriqueta Mendes Guerra, solicitando que seja efetuada a reestruturação, sem contar que próximo a loja Nitel tem placas de proibido parar e estacionar mas os motoristas não obedecem, a faixa dificultando a travessia, pondo em risco a própria vida, constantemente há atropelamentos no local, devido ao desrespeito, tanto por parte do pedestre como dos motoristas, que saem da calçada trafegando no meio da rua.



Ofício nº 093/2006

2006/03/13 10:00:00